



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da aquisição de sanitizante para desinfecção dos hortifrutigranjeiros ofertados na alimentação escolar, bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Dados do Processo:

Sector Responsável Pela Contratação:	Secretaria de Educação
Unidade Administrativa Requisitante:	Departamento de Nutrição/Cozinha Piloto
Objeto:	Aquisição de sanitizante para a desinfecção dos hortifrutigranjeiros ofertados na alimentação escolar
Previsão No Plano De Contratações Anual	() Sim: (X) Não: Plano de contratação anual ainda não foi regulamentado

1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação

1.1 Descrição do Problema:

Garantir a desinfecção segura dos produtos de hortifrutigranjeiros ofertados nas unidades escolares no âmbito do Programa de Alimentação Escolar.

1.2 Descrição da Necessidade:

Visando atender a Portaria CVS 5/2013 no Art. 39 faz se necessário que as hortifrutícolas sejam desinfetadas com um produto sanitizante que garanta a higienização e a segurança alimentar dos alimentos crus preparados e consumidos nas unidades escolares.

2. Levantamento de mercado

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Para garantir um alimento com qualidade microbiológica satisfatória, são necessários procedimentos adequados de higienização, no qual se incluem duas etapas: limpeza e sanitização. A limpeza tem como objetivo a simples remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, enquanto a sanitização elimina ou reduz os microrganismos, utilizando meios químicos e físicos. Por sua vez, a sanitização química é muito utilizada em restaurantes e indústrias alimentícias, sua eficiência depende de fatores como concentração do produto, tempo de exposição e ação mecânica.

Diversos são os produtos disponíveis no mercado sendo os principais saneantes químicos utilizados na higienização de frutas e hortaliças: o cloro e derivados, o peróxido de hidrogênio, o ozônio e os ácidos orgânicos (acético, cítrico, láctico e peracético).

Para a escolha do sanitizante adequado deve-se avaliar sua eficácia, tempo recomendado de contato, concentração, temperatura, níveis de PH da solução, natureza da superfície, método de aplicação, carga de sujeira orgânica, estabilidade e atividade.

Um sanificante ideal deveria preencher, em grau ótimo, os seguintes requisitos:

- Provocar rápida destruição dos microrganismos contaminantes;
- Ser seguro, atóxico e não irritante aos manipuladores;
- Ser aprovado por órgãos oficiais de registro e fiscalização;
- Ser lavável;
- Sem efeitos prejudiciais aos alimentos;
- Econômico;
- Ser facilmente doseável e analisável;
- Ser estável na forma concentrada e em solução;
- Não ser corrosivo;
- Compatível com outros produtos e equipamentos;
- Ser hidrossolúvel

Destaca-se que o cloro e seus derivados são os mais efetivos e mais econômicos agentes disponíveis para eliminação de microrganismos em água. Por exemplo, no ambiente doméstico, o mais comum é mergulhar os vegetais em solução de água sanitária. No entanto, o uso do cloro e a associação com compostos orgânicos podem levar à formação de trihalometanos (THM), que são substâncias cancerígenas e por essa razão, sua presença na água deve ser evitada. Por esse motivo, estratégias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

alternativas de desinfecção, incluindo compostos químicos como o peróxido de hidrogênio, ozônio, dióxido de cloro e ácidos orgânicos têm sido aplicados na higienização de frutas e hortaliças. Estes saneantes se apresentam na forma líquida, em pó e pastilhas/tabletes.

Em anos anteriores esse Departamento de Nutrição já utilizou de sanitizante em pó, mas durante as visitas realizadas nas unidades escolares, foi verificado através de fita dosadora que a diluição não era feita da forma correta pelos manipuladores de alimentos, por mais que houvesse orientação quanto à dosagem do produto e da quantidade de água, não foram suficientes para alcançar a diluição correta do produto, ficando a diluição em alguns casos abaixo do necessário e em outros acima do recomendado, bem como, a identificação de resíduos de produtos nos alimentos, ressaltando ainda, que o produto em pó com o passar do tempo se solidifica, e consequente o desperdício do produto por alteração na sua apresentação.

Quanto ao sanitizante líquido é oportuno mencionar que os produtos líquidos possuem prazo de validade menor, gerando maior perda de ativo na estocagem, além da questão que a quantidade do produto deverá ser medida pelo manipulador.

Para atender a demanda do Departamento de Nutrição/Cozinha Piloto a melhor opção são as pastilhas/tabletes efervescentes, pois diluem muito bem, os manipuladores se adaptaram com o produto, uma vez que a tablete/pastilha abrange a necessidade atual das unidades escolares e a embalagem facilita o manuseio e o armazenamento.

Quanto à composição foi escolhido o produto cuja base é o dicloro-s-triazinetriene, também chamado de dicloroisocianurato de sódio, por se tratar de uma solução muito mais segura e eficaz, e também por ser um composto orgânico, não deixa gosto, odor e resíduos tóxicos, sendo totalmente eliminado pelo organismo. São comercializados em forma de pastilhas, não alteram o pH do meio aquoso, possuem concentração mínima de cloro residual livre e baixa toxicidade.

2.2 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à alimentação escolar e ao atendimento da Portaria CVS 5/2013.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

A aquisição de sanitizante para hortifrutigranjeiros trata-se de objeto caracterizado como material de consumo comum.

3.2 Duração do Contrato/Ata:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da data de assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Em caso de aditamento de prazo de vigência a correção de valores se dará pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

3.3 Requisitos necessários

O contratado deverá observar os seguintes parâmetros:

3.3.1 Padrões mínimos de qualidade

CÓD. COMPRAS	DESCRIPTIVO	UNID	QTDE. 2023	QTDE. 2024
59959	Desinfetante de água para consumo humano, higienização de frutas, verduras, legumes, ambientes e utensílios, a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio), sanitizante em tablete com cloro ativo 45%, efervescente de 01 grama cada. Validade: mínima de 02 anos. Deverá constar no frasco número do registro no ministério da saúde e o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalado em pote plástico com no mínimo 150 tabletes.	Tablete	20.000	21.000

3.3.2 Prazo de fabricação/validade:

Validade mínima de 12 meses na data da entrega.

3.3.3 Forma de acondicionamento do objeto:

Embalagem primária: Pote plástico, com tampa rosqueável e peso líquido mínimo de 150 gramas; Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado com capacidade para, no máximo, 24 potes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

3.3.4 Logística

A entrega deverá ser feita no Departamento de Nutrição/Cozinha Piloto, localizada na Rua Rio Branco nº 29, Centro, Lins/SP CEP 16.400-085, no horário das 07h00 às 13h00, o horário deverá ser cumprido rigorosamente sob pena de não recebimento do produto.

3.3.5 Certificações

- Laudo de atividade antimicrobiana, quando for o caso;
- Ficha de informação de segurança de produto químico
- Laudo de estabilidade de longa duração;
- Laudo do teor de cloro ativo;
- Laudo de pH do produto puro.

3.3.6 Amostras

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra em até 10 dias corridos após a homologação do certame.

Deverá ser apresentado 2 potes do produto como amostras, acondicionadas na embalagem original, para análise e teste na Divisão de Alimentação Escolar.

As amostras deverão ser entregue no endereço Rua Rio Branco nº 29 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00, no prazo limite de 10 dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Quantidade de cloro ativo por pastilha;
- Dissolubilidade em água

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste estudo técnico.

As amostras não serão devolvidas, uma vez que serão utilizadas no momento das análises para verificação do estado de conformidade com a descrição do produto contidas e exigidas no edital.

As amostras deverão estar etiquetadas com as seguintes informações:

- Nome da empresa licitante;
- Número da concorrência;
- Número do item

O licitante deverá entregar registro do produto na ANVISA, ficha técnica, laudo de atividade antimicrobiana, quando for o caso; laudo de estabilidade de longa duração; laudo do teor de cloro ativo e laudo de pH do produto puro juntamente com a amostra do produto, após solicitação do pregoeiro.

ESTIMATIVA DE ENTREGA

A estimativa de entrega será semestral 10.500 unid fevereiro/2025 e 10.500 em julho/2025.

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois afetam na qualidade final do produto a ser distribuído.

4. Descrição da Solução como um todo:

Para garantir um alimento com qualidade microbiológica satisfatória, são necessários procedimentos adequados de higienização, a Prefeitura de Lins necessitando fornecer a alimentação escolar em boas condições higiênico-sanitárias e atender as recomendações da Portaria CVS 5 de 09/04/2013 analisou que a melhor opção é a pastilha/tablete efervescente, pois é lavável, sem efeitos prejudiciais aos alimentos, econômica, facilmente doseável e analisável, ser estável na forma concentrada e em solução, é segura, atóxica e não irritante aos manipuladores.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto por mais de uma empresa poderia gerar perda de economia, diferenças na padronização no uso do produto.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para o mesmo item poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Licitação EXCLUSIVA para participação de ME e EPP conforme as Leis nº 123/2006 e 147/2014.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

Não há contratações correlatas ou interdependes.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto e consumo, acrescida de margem de segurança, pois há previsão de abertura de novas unidades escolares.

8. Estimativa de preço

Para a estimativa do valor da contratação conforme o Decreto 13.415 de 05/05/2023, a pesquisa de preço foi realizada com base nos incisos II e IV. Para captação da cotação de preço junto aos fornecedores foram enviados e-mails para empresas que constam no cadastro de fornecedores do sistema de compras, dos e-mails enviados apenas as que constam na planilha de preço responderam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

VALOR ESTIMADO CONFORME MÉDIA APURADA - INCISO II E IV							
Item	Especificação	Qtde (tablete)	INCISO II	INCISO IV		MÉDIA	VALOR TOTAL ESTIMADO = MÉDIA
			contrato 251/2023	Empresa: Expand Médico Hospitalar EIRELI EPP	Empresa: PG Negócios Guimarães Representações Ribeiro Preto Ltda.		
			Pref. De Lins/SP	CNPJ: 00.844.672/0001-83	CNPJ: 04.396.193/0001-00		
1	Desinfetante de água para consumo humano, higienização de frutas, verduras, legumes, ambientes e utensílios, a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio), sanitizante em tablete com cloro ativo 45%, efervescente de 01 grama cada. Validade: mínima de 02 anos. Deverá constar no frasco número do registro no ministério da saúde e o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalado em pote plástico com no mínimo 150 tabletes.	21000	R\$ 1,14	R\$ 1,25	R\$ 1,21	R\$ 1,20	R\$ 25.200,00
						TOTAL	R\$ 25.200,00
Observação:							
Contrato nº 251/2023 - ORDEP valor unitário: R\$ 1,10 corrigido pelo IPCA de out/23 a ago/24 valor corrigid: R\$ 1,14							

Logo, levando em consideração o quantitativo citado, estipula-se o valor global da contratação em **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A presente contratação não foi exposta no Plano de Contratações Anual, uma vez que o mesmo ainda não foi regulamentado no Município.

10. Resultados Pretendidos:

Espera-se com esta contratação ofertar aos estudantes das unidades escolares de Lins uma alimentação com qualidade microbiológica satisfatória visando assim, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, bem como, o atendimento à legislação vigente.

11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

Os manipuladores de alimentos que prestam serviços nas unidades escolares deverão receber capacitação anualmente sobre as “boas práticas da manipulação de alimentos”. Nestas capacitações receberão as orientações e explicação sobre modo de usar, cuidados, prevenção e necessidade de tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

produto na alimentação escolar. Na aquisição do produto será solicitado para a empresa vencedora do certame, folder explicativo com modo de usar e armazenar o produto.

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras

A produção de cloro e soda cáustica é um processo que se baseia na utilização de três recursos essenciais: sal e água, que se combina para formar a salmoura, e eletricidade, que desempenha um papel crucial na eletrólise. A eletrólise é um procedimento no qual as moléculas presentes no sal e na água são desmembradas e, posteriormente, recombinadas para originar moléculas de hidróxido de sódio, cloro e hidrogênio. O hidrogênio, que também é gerado como subproduto da eletrólise, pode ser recuperado e utilizado como fonte de energia ou como matéria-prima na produção de ácido clorídrico.

ETAPA	ATIVIDADES RELACIONADAS	IMPACTO AMBIENTAL
Obtenção de purificação da salmoura	Mineração de sal gema; Precipitação e filtração da salmoura	Degradação do solo, variação da qualidade da água, poluição do ar; Geração de resíduos sólidos (precipitados de Ca e Mg)
Eletrólise da salmoura	Consumo de energia elétrica, Geração de efluentes, Geração de H ₂	Emissões de CO ₂ , CO, NO _x , CH ₄ , acidificação atmosférica (H ₂ SO ₄), liberação de metais pesados (As)
Purificação dos produtos	Desmercuração	Geração de resíduos a base de carvão ativado

Para estabelecer uma produção mais sustentável, existem algumas ações mitigadoras, como:

- A melhoria do controle do uso de mercúrio e amianto
- Uma maneira mais sustentável obtenção de salmoura
- Aproveitamento de hidrogênio para geração de energia
- Utilização de tecnologias mais limpas, reciclagem e reutilização de produtos
- Gestão de resíduos
- Monitoramento ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

- Redução de emissões
- Uso de energia limpa
- Cumprimento de regulamentações e avaliação do ciclo de vida

Além de diminuir os impactos ambientais, a implementação de uma produção mais limpa de cloro pode resultar em benefícios econômicos, tais como economia de recursos e melhoria da imagem da empresa. Para garantir a adesão às regulamentações e práticas seguras, é crucial que as empresas que produzem cloro álcalis trabalhem em colaboração com órgãos reguladores e instituições ambientais.

13. Declaração de viabilidade:

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo fornecer desinfetante de água para ser utilizado na sanitização de hortifrutícolas ofertados nas unidades escolares no âmbito do PNAE. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal. Diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do aluno, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

14. Mapa de Risco

Segue a matriz de risco.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA: Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL: Departamento de Nutrição
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Complementação das informações.
RESPONSÁVEL: Departamento de Nutrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO: Estudos preliminares deficientes.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA: Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto 13.733 15/01/24, Capítulo III, Seção I
RESPONSÁVEL: Departamento De Nutrição
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL: Departamento De Nutrição

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA: Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos DECRETO Nº 13.731 15/01/2024, Capítulo II, Seção II
RESPONSÁVEL: Departamento De Nutrição
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL: Departamento De Nutrição

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: (X) Baixa () Média () Alta
DANO: Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA: Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA: Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL: Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL: Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO: Ausência de publicação do edital.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa (X) Média () Alta
DANO: Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA: Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL: Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL: Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Não assinatura do contrato.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA: Verificação na fase de habilitação certame se o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL: Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL: Licitação / Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: (X) Baixa () Média () Alta
DANO: Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA: Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA: Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Prorrogação não vantajosa.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma
PROBABILIDADE: () Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA: Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos.

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta
DANO: Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA: Indicar, no contrato e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL: Gestor de Contratos.

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa (X) Média () Alta
DANO: Responsabilização subsidiária e substituição tributário.
AÇÃO PREVENTIVA: Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
RESPONSÁVEL: Contabilidade/Tesouraria .
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL: Contabilidade/Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO: () Baixa (X) Média () Alta	
DANO: Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA: Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.	
RESPONSÁVEL: Fiscal Técnico	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.	
RESPONSÁVEL: Fiscal Técnico	

15. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante (s)	Integrantes de apoio técnico
Servidor: Greici Keli da Silva Batista Francisco Matrícula: 3314/1	Servidor: Greici Keli da Silva Batista Francisco Matrícula: 3314/1 Área de Especialidade: Nutricionista CRN3 21225
 Documento assinado digitalmente GREICI KELI DA SILVA BATISTA FRANCISCO Data: 02/12/2024 18:26:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)
THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE:06645711824  Assinado de forma digital por THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE:06645711824 Dados: 2024.12.03 10:06:29 -03'00' Nome: Thaisa Helena Rosa Fioravante Secretária de Educação